

# O ARTILHEIRO.

Publica-se os Sabbados na Typographia de Claudio Dibreuil, rua da Praia. A assignatura he 1\$,000 réis por trimestre, *pagos adiantados*: O Artilheiro receberá artigos e correspondencias, tendentes á boa Ordem, e á proveito da Legalidade, os quaes deverão ser dirigidos ao Editor em cartas fechadas (francas de portes) e com os requisitos da lei. *Folhas avulsas a 100 réis.*

Os insultos prodigalisados pelo Campeão aos Legalistas, umas vezes tratados de sanguinarios, outras de venaes e turbulentos, ao mesmo tempo, que aquella filha proclamava, oliveiras e consiliações para com os farrapos, quem ao abrigo da mais revoltante, escandalosa, e criminal protecção não só passeavão impunes, como até insultavão descaradamente aos Legalistas, revoltando os animos, foi o Artilheiro consitado a ser o orgão dos mesmos Legalistas para rebater os insultos e falsidades do Campeão, e eis que encetou essa tarefa principiou tambem a ser ameaçado publicamente, e em seguida foi o Editor atacado em sua propriedade, e ella violada e roubada, e o que mais he ouveo coincidência que assás provão a mão que lhe dirigio aquelle golpe, sendo hoje até publico, quem sao os sclerados perpetradores daquelle attentando. Tudo isto, novas ameaças, e o alarde que fazia o Redactor-Editor do Campeão, da alta protecção de que estava escudado, obrigarão o Editor do Artilheiro a dirigir ao Vice-Consul Francez, em Porto Alegre uma representação para providenciar sua segurança, cuja representação agora tem a honra de apresentar ao Publico a fim de que possa ajuisar, e avaliar as qualidades do Campeão, e a posição do Artilheiro.

*Representação que ao Vice-Consul da França, em Porto Alegre dirigio o Editor do Periodico — ARTILHEIRO.*

*Illm. Snr. — O abaixo assignado subdito de Sua M. C. o Rei dos Francezes, com*

verdadeira magoa por ver violado, e devassado o seu asilo, e propriedade por sclerados, perturbadores do sosgo Publico, e a sua existencia em risco, e publicamente ameaçada, recorre a V. S. a quem na qualidade de Vice-Consul Francez nesta Cidade, incumbe allem de outros objectos, vellar na condueta de cada um dos Subditos da Nação Franceza para os compellir a respeitar as leis do Paiz, e ao mesm o tempo pugnar por suas garantias, exigindo das competentes Authoridades, que se jáo respeitados, sua pessoa, e bens, na forma do Artigo 6º do Tratado de 6 de Junho de 1826, quando seu comprometimento, seja legal, e irreprehensivel, caso em que se acha o abaixo assignado, e por isso espera, que V. S. prestando attenção ao merecimento do airoz successo, que vai ser narrado, haja a bem de sua seguransa individual, e exacta observancia do mencionado Tratado, de dar as providencias necessarias, a fim de evitar qualquer funesto resultado contra sua existencia, pelo que desde já, devidamente protesta por qualquer omissão que a tal respeito possa aver, de parte das Authoridades legaes a quem V. S. recorrer. O abaixo assignado, Illm. Snr. possuindo á muitos annos uma Typographia nesta Cidade, a tem constantemente feito trabalhar debaixo de sua direcção, tomando a seu cargo a impressão de alguns Periodicos em diversos tempos, e por isso, offerecendo-se-lhe á alguns mozes a direcção e impressão do Periodico intitulado — O Artilheiro —, de que



4  
quem com desacredito de sua classe, se tem  
tomado *servil bajulador*, quando ha pouco  
hera o seu primeiro, e mais acrimoniozo sen-  
sor. Em vista pois da censura que fasso ao  
amigo da Verdade, ou ao seu desleixo, rogo  
ao defensor da auzente queira remediar as  
omissões do primeiro, e independentemente  
da declaração de nome que exigio, conteste  
categoricamente *todos os topiros da accusa-  
ção*, e no caso de não preencher tambem a  
expectativa dos que se intereção na questio,  
d' este já passo faculdade para apresentar-me  
sobre a arena, ainda que não desej eroubar a  
gloria dos primeiros contendores. Roga-lhe  
Senhor Artilheiro, a inserção destas linhas  
em seu leito— *O Amigo da justiça.*

*Pedem nos a inserção dos seguintes versos:*

Auzente de ti  
Chara Concorde,  
Quanto he cruel  
Vida, ea morte.

C' o meu destino  
Me resignarei,  
Por ti, e Pro  
Muito mais farei.

Quando te abracei  
N' despedida,  
Agudo punhal  
Cravou-me a vida.

Senti no peito  
Atra Comoção  
Prezagio cruel  
Da Separação.

Os charos filhos,  
Sofrego abracei  
Avidos Beijos  
N' elles empreguei.

Choro filial,  
Me vatecionou,  
Sorte adversa  
Que se realizou.

Filhos, Espoza,  
P'ra vós me votei,  
Meus dias de vida  
P'ra vós assignei.

Amada Espoza,  
Filhos querido,  
N'io vos consterne  
Meus gemidos.

A trinta d' Abril,  
Ao romper d'alva,  
A Cauza Legal  
Já se enlutava.

Cruenta Bellona,  
Peróz Mavorte,  
Aos Legalistas  
Deceitou Me te.

Héro Combate,  
Sanguinolento  
He hoje cauza  
Do meu tormento.

O fido, a sorte,  
Já n'io me attira,  
Só me infemida  
Infernal Guerra.

Por um official Legalista, prizonero na Villa do Pardo.

#### ANNUNCIOS.

— Vende-se um Crioulo d'idade de 15 para 18  
anos, sem vicios, e muito saudavel, desinha o ordinar  
d'uma casa, e apto para apprender officio: proceira nes-  
ta Typographia que se lhe dirá quem vende.

— Vende-se um negro bom Campesino, e remador; e  
duas Carboas de roça, em bom estado, quem pertenda  
comprar falle com o Cirurgião Mór Ruy.

— A viuva do fallecido Capitão João Correia da Sil-  
va, foga a todos os Srs. Subscriptores queiras favor-  
la; por quanto, não se realiza a verificação de seu marido  
ser vivo porque o nome da pessoa que existe vivo he si-  
o Capitão João Correia, e não o marido da dita viuva.